

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022**  
**SICONV Nº 024211/2021**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

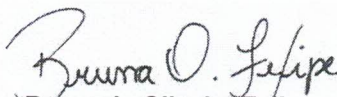
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA PROJETO DESPORTO E EDUCAÇÃO: PRÁTICA E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 004/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 024211/2021, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de prestadora de serviço para a execução de eventos para o Projeto Desporto e Educação: Prática e Promoção Social, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 18/07/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa ARTPLURAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA com o valor global da proposta de R\$ 597.060,00 (quinhentos e noventa e sete e sessenta reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
ARTPLURAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	15.287.528/0001-60	R\$ 597.060,00
TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	18.005.189/0001-70	R\$ 598.540,00
DS GESTÃO DE PROJETOS	43.192.745/0001-02	R\$ 597.940,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 21/07/2022.

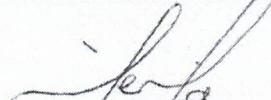
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.



**Bruna de Oliveira Felipe**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

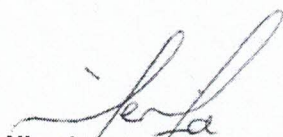


**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 004/2022**  
**SICONV Nº 024211/2021**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.



**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**

Instituto Carioca de Atividades – ICA